



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 389/2019 São Luís, 16 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2855/2019,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA EJUD 16 Nº 63/2019, de 30 de abril de 2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas trecho Teresina/São Luís/Teresina e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, a fim de participar da 11ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 14/5 a 17/5/2019,

CONSIDERANDO a convocação do mencionado magistrado para participar da reunião do Comitê Orçamentário de 1º e 2º graus, que será realizada no dia 20/5/2019, no gabinete da Presidência, nos termos do Memorando Circular nº 60/2019-GP/TRT16,

R E S O L V E

1- Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 (quatro) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar da reunião do Comitê Orçamentário de 1º e 2º graus, que será realizada no dia 20/5/2019, nos termos do Memorando Circular nº 60/2019-GP/TRT16.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à ½ (meia) diária em complemento ao dia 17/5/2019, nos termos da PORTARIA EJUD 16 Nº 63/2019 e 3 ½ (três e meia) diárias para o período de 18 a 21/5/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voo em horário compatível com o término do compromisso institucional, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 10 e 11 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn